



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 12/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente, Alceu Antonio Mazziero membro designado como Relator pela Presidente, e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.25 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 04 de maio de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
Membro - Relator

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 25 de 2023, protocolada nesta Casa de Leis em 14 de abril de 2023, às 08h e 44min.

Ementa: “Altera, mediante substituição, os anexos da lei municipal nº 4.755, de 27 de outubro de 2021, já alterados pelas leis nº 4.885, de 28 de junho de 2022 e nº 4.919, de 25 de outubro de 2022”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 25 de 2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a substituição dos anexos da lei municipal n. 4755, de 27 de outubro de 2021, que já foram alterados pelas leis municipais n. 4.885 e 4.919, ambas de 2022, com o objetivo de adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Plano Plurianual (PPA).

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Com relação ao mérito do Projeto que altera os anexos do plano plurianual (PPA), após análise do mesmo, chegou-se à conclusão que há elementos suficientes para se posicionar favoravelmente a sua aprovação.

O PPA inclui uma série de programas temáticos, em que são colocadas as metas (expressas em números) para os próximos anos e, em relação à educação, saúde, assistência social e os demais assuntos subsidiários tratados por essa comissão, parece que a destinação dos recursos financeiros foi realizada de maneira adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 03 de maio de 2023.


Alceu Antonio Mazziero
Relator